



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 616/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
1904334	Ana Claudia Lara	2073314	Vagner Garcias de Vargas
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	03/06/2019 a 05/06/2019

II - CD - 4 - DIRETOR DE CONTABILIDADE

Siape	Titular	Siape	Substituto
1879740	Vilson Genesio Schuck	2377663	Karen Benetti
Motivo	Licença Capacitação	Período	03/06/2019 a 02/07/2019

III - CD - 4 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1764543	Luiz Victor Pittella Siqueira	1918763	Jasiel Silvanio Machado Goncalves
Motivo	Férias	Período	05/06/2019 a 19/06/2019

IV - CD - 3 - SUPERINTENDENTE FINANCEIRO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1568484	Flavio Perlin Berni	1786424	Rosimere Krauze de Almeida Mendes
Motivo	Férias	Período	10/06/2019 a 19/06/2019

V - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS CERRO LARGO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1798708	Lauren Lucia Zamin	1929652	Debora Leitzke Betemps
Motivo	Férias	Período	10/06/2019 a 28/06/2019

VI - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Siape	Titular	Siape	Substituto
2133080	Katia Aparecida Seganfredo	2018593	Rubens Fey
Motivo	Férias	Período	19/06/2019 a 26/06/2019

VII - CD - 4 - DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1763953	Dariane Carlesso	1905994	Adriana Folador Faricoski
Motivo	Férias	Período	24/06/2019 a 29/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor